

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 192/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSE MARCIO DE SOUZA, matrícula 3731, Guarda municipal - 1<sup>a</sup> Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 12/09/1980 a 30/12/1985, que corresponde a 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, em conformidade com a Certidão nº 20/2018, expedida por aquele órgão em 09/04/2018, anexada ao processo nº 23102/2018 de 24/04/2018.

Corumbá, MS, 04 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f0ad0730**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>